



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 206/2020

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 57ª Reunião, realizada em 12 de agosto de 2020, da contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financeiro do FSA para operações diretas no período de 2020 a 2025.

Art. 2º Tornar pública a aprovação da seguinte forma de remuneração do BNDES para operações diretas, observados os termos do art. 10 do Decreto nº 6.299, de 2007:

I- em valor equivalente a 2% (dois por cento) do montante contratado de cada operação; ou

II- em valor correspondente à remuneração básica estabelecida nas Políticas Operacionais do BNDES, nas modalidades crédito ou investimento, a ser cobrado dos beneficiários finais de acordo com o fluxo de pagamentos previstos nos contratos de financiamento; ou

III- em ambas as modalidades especificadas nos incisos anteriores, permitida a redução do percentual de 2% (dois por cento) de que trata o inciso I.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/08/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728831** e o código CRC **6000EBE9**.

